



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA DE VEREADORES DE ITATI

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: Valdir de Melo Cardoso

SECRETÁRIO: Jorge Trisch

Ata: Nº 38/2018

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito reuniram-se nas dependências da câmara de vereadores de Itati os seguintes vereadores: Valdir de Melo Cardoso, Jorge Trisch, Osmar Prusch da Rocha, Luciene Vieira Knewitz, Diovani Chaves da Silva, Deroci Osorio Fernandes Martins, Everaldo Inácio da Silva, Ederson Magnus Lopes e Janete Rodrigues Dhal. Havendo o número regimental de vereadores presente é declarada aberta a presente sessão e o presidente convida o vereador Osmar Prusch da Rocha a ler um versículo da Bíblia. A ata do dia 12/11/2018 foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Projeto de Lei do Legislativo 003/2018, Ofício do executivo 321/2018, Projeto de lei 84/2018, Ofício do executivo 320/2018 e Projeto de Lei 85/2018. Passou-se para os LIDERES DE BANCADA; Usou do espaço o líder do (PDT) Osmar Prusch da Rocha que cumprimentou a todos, parabenizou o esporte pela bela partida que ocorreu ontem no campo do flamenguinho, gostou muito da atitude dos atletas e foi uma partida espetacular, convidou a comunidade para que na quinta e sexta feira para prestigiar o jogo de bocha de casal que ocorrera na localidade de Costa do Morro, onde saiu a classificação e ficou doze casais para disputarem a final, na quinta haverá três partidas e na sexta haverá as outras três, também convidou para domingo na comunidade de Costa do Morro o jogo de futebol. REGIME DE URGENCIA: O vereador Jorge Trisch solicitou a urgência dos projetos de lei de números 84/2018 e 85/2018, onde foi aprovada a urgência por unanimidade e incluso na ordem do dia. Passou-se para o espaço da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei 84/2018 suplementa rubricas da vigente lei orçamentaria e da outras providencias no valor de R\$ 598.800,00 ( quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos reais) aprovado por unanimidade, Projeto de Lei 85/2018 dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos servidores municipais, inclui os parágrafos 1º, 2º e 3º ao art.98 da lei Municipal nº17/2001, renumerando-se o paragrafo único do mesmo artigo que passa a ser o § 1º, da lei municipal nº 17, de 20/03/2001, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município de Itati e da outras providencias, vereadora Luciene discutiu a

matéria e esta foi aprovada por unanimidade, Projeto de lei do Legislativo 003/2018 extingue o cargo de Coordenador de Gabinete, criado pela lei municipal nº 1.141/2017, este foi aprovado pela maioria dos vereadores onde Valdir de Melo Cardoso, Luciene Vieira Knewitz, Deroci Osorio Fernandes Martins, Osmar Prusch da Rocha, Janete Rodrigues Dhal, Everaldo Inácio da Silva e Ederson Magnus Lopes e Jorge Trisch votaram a favor e o Diovani Chaves da Silva votou contra, então o projeto foi aprovado por oito votos a favor e um contra. Em seguida passou-se para EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não havendo nenhum vereador a usar da palavra o presidente declara encerrada a sessão do que para constar foi lavrada e digitada a ata, eu secretário a subscrevo juntamente com o Presidente e demais colegas vereadores:

Presidente

Secretário